

PF desarticula esquema de tráfico de drogas

LIVIA VEIGA
REPORTER

Uma operação da Polícia Federal (PF), deflagrada nesta quinta-feira (7), intitulada "Puritas", desarticulou um esquema por esquema de tráfico interestadual de drogas, envolvendo policiais em Rondônia e na Bahia. Ao todo, 15 pessoas foram presas, R\$ 580 mil em espécie e US\$ 8.157 foram apreendidos em espécie, além de mais de uma tonelada de cloridrato de cocaína.

De acordo com as investigações, os policiais rodoviários federais, além de integrantes da Polícia Militar da Bahia (PM-BA) e de Rondônia (PM-RO), eram responsáveis pelo transporte de toneladas de drogas destinadas, principalmente, ao estado do Ceará. Além disso, a Polícia Federal

identificou 26 investigados no esquema criminoso, que poderão responder por tráfico interestadual de drogas, associação criminosa e lavagem de dinheiro.

Com a participação de mais de 120 policiais federais, foram cumpridos 30 mandados de busca e apreensão, assim como 15 mandados de prisão preventiva, em sete estados brasileiros: Porto Velho (RO), Vilhena (RO), Ji-Paraná (RO), Cascavel (CE), Santa Maria (DF), Ourilândia do Norte (PA), Natal (RN), Piracicaba (SP), Santa Luz (BA), Ganda (BA), Feira de Santana (BA) e Fortaleza (CE).

A ação contou com a realização de apreensões de sequestros de veículos envolvidos nas práticas delitivas, bem como sete flagrantes por porte e posse de arma de fogo de grosso calibre. Durante as apurações da PF, foram identificados



carregamentos vinculados ao grupo: aproximadamente 500 kg de cloridrato de cocaína foram apreendidos na cidade de Vilhena; 500 kg na cidade de Canarana (MT); e

200 kg, na cidade de Peritoró (MA).

As investigações contam com a colaboração da Corregedoria Geral da Polícia Rodoviária Federal. A re-

portagem solicitou posicionamento da PM-BA sobre as prisões de membros da corporação, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

TJBA abre mês da Justiça Restaurativa com seminário internacional

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) realiza, por meio do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau (NJR2G), o Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, hoje, no Auditório Desembargadora Olney Silva. O evento abre as ações, no Judiciário baiano, da campanha que acontece em diversos países para a divulgação do tema.

O Seminário ocorre das 8h30 às 17h30 e conta com participações internacionais e nacionais. A abertura será feita pela Desembargadora Joanie Guimaraes de Jesus.

Acender incenso pode fazer mal à saúde, afirmam médicos

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Que o cigarro faz mal, a maioria dos brasileiros já sabem: não só para quem o consome, mas também para quem inala a fumaça, aqueles chamados de fumantes passivos. Com campanhas contra o tabagismo cada vez mais eficientes e impactantes, a cada ano a sociedade brasileira tem se afastado do vício do cigarro.

No entanto, não é só o uso do tabaco e a fumaça que ele produz que vem preocupando especialistas diante números de internamentos e doenças pulmonares. O incenso, aquele que se compra em qualquer lugar e que muita gente costuma acender para aromatizar ambientes, tem acendido um sinal de alerta em médicos do mundo todo: a fumaça produzida por

esse aparentemente inofensivo produto recreativo pode ser tã, ou mais tóxica, que a fumaça do cigarro.

Uma pesquisa feita por médicos da Philadelphia College of Osteopathic Medicine (PCOM) Georgia, em Suwanee, Estados Unidos, alertou à comunidade internacional que são numerosos os problemas de saúde derivados da queima de incenso. Assim como o cigarro, os incensos podem atingir de forma grave crianças e idosos, além das pessoas com asma e alergias, uma vez que liberam partículas ultrafinas e compostos tóxicos durante a queima.

Após uma análise, os médicos constataram que a fumaça do produto contém carbono, enxofre, óxidos de nitrogênio, formaldeído e outros compostos voláteis aromáticos policíclicos que são cancerígenos. Conforme a

instituição de medicina norte-americana, a cada grama queimada, as partículas de matéria geradas pelo incenso são de 45 mg, em comparação com 10 mg para os cigarros.

Outro dado que corrobora a pesquisa da instituição da Geórgia foi divulgado pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA). "A fumaça de incenso em locais fechados pode ultrapassar os padrões de qualidade do ar, expondo os habitantes a partículas finas que penetram profundamente no trato respiratório, prejudicando a função pulmonar", informa.

As doenças provocadas pelo excesso de inalação de fumaça são diversas e em sua maioria apresentam certo nível de gravidade. Na lista estão asma, enfisema pulmonar, bronquite crônica - re-

lacionadas com tabaco, doenças pulmonares crônicas como pneumonia e tuberculose, doença endêmica da sociedade brasileira.

A pneumologista baiana Larissa Voss Sadigursky explica que qualquer fumaça, se inalada em grande quantidade, é prejudicial à saúde, no entanto, para opinar sobre a comparação entre a fumaça do cigarro e do incenso, precisaria ter acesso à pesquisa completa.

"Mas é importante frisar que a fumaça é prejudicial em qualquer quantidade. E o agravamento de quadros depende da predisposição genética do paciente. Qualquer fumaça que se inala, tem que ficar atento aos sintomas: cansaço, tosse crônica, pigarro constante, nariz que entope ou escorre, falta de ar, chiado no peito, ofegância, são sinais de alerta que devem



Foto: Romildo de Jesus

ser percebidos pelo paciente para que remeta uma ida ao médico", declarou. Conforme Sadigursky, é fundamental procurar um médico em casos de tosse por mais de três semanas, febre, perda de peso e escarro com sangue.

Pesquisa - De acordo com o médico Gome Lan, autor do artigo apresentado

pelo College of Osteopathic Medicine (PCOM) da Georgia (EUA), contou durante uma reunião científica sobre asma e imunologia, em Boston, que uma de suas pacientes, com 97 anos, tinha histórico de asma e DPOC, precisando receber oxigenoterapia por causa de uma falta de ar inexplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Fica REMARCADA a Licitação nº 59-2024-11L - Pregão Eletrônico nº 59-2024-PE - Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis especiais para atender as necessidades dos pacientes menores portadores de alergia alimentar assistidos pela rede municipal de saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço Global. Data: 28/11/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias Úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 07/11/2024. Francineia Leandra Cardoso Gonçalves - Núcleo Preparatório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO BOCCANERA

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de Constituição da Associação Boccanaera, a realizar-se no dia 25/11/2024 às 09:00, na Rua Alceu Amoroso Lima, 314, Sala 709, Salvador/BA, CEP: 41820-770, com a seguinte pauta:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Aprovação de constituição da associação;
4. Assuntos gerais:

Salvador/BA, 08 de novembro de 2024.

Thiago Gonçalves Piloni
CPF: 053.626.145-84
Profissão: Produtor Cultural
Pela Comissão de Fundação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
A Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia (ACEB), inscrita no CNPJ nº 07.209.144/0001-00, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária.

Data: 16 de novembro de 2024 Horário: 14h Local: Barra Center, sala 205, Rua Marques de Leão, Barra, Salvador-BA

Pauta:

1. Reforma do Estatuto Social da ACEB
- o Análise e discussão das propostas de alteração do Estatuto
- o Votação das alterações propostas

Informações Adicionais:

- A presença dos associados é de extrema importância para a deliberação sobre o futuro da Associação.
- A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Salvador, 08 de novembro de 2024
Marinalva Nunes de Sousa Presidente ACEB

MASTO - CLÍNICA DE MASTOLOGIA DA BAHIA S.A.

CNPJ nº 34.434.217/0001-21 - NIRE 29300040576

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 13:00 horas, na sede do MASTO - CLÍNICA DE MASTOLOGIA DA BAHIA S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de Salvador, Estado de Bahia, na Avenida Oceânica, nº 003975, Edifício Enseada Empresarial, Sala 101, Rio Vermelho, CEP 41.950-000, ("Companhia"). 2. Convocação. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Matos. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a consignação do pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) a alteração, eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Consignar a renúncia ao cargo de Diretor da Companhia apresentada nesta data, conforme Termo de Renúncia que integra o Anexo I desta ata, pelo Sr. Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.671.934-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 047.620.157-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04543-906; (ii) Outorgar, neste ato, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação ao Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva pelos atos por ele regularmente praticados no exercício de seu cargo, nos termos da lei; (iii) Aprovar a eleição do Sr. Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.000.784-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.675.788-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data; e (iv) Aprovar a reeleição do Sr. Roberto Hoskel Azubel, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 859.318 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 860.136.028-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Tamoios, nº 319, apto. 402, Rio Vermelho, CEP 41940-040, ao cargo de Diretor Médico da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data. Os membros da Diretoria ora eleito e reeleito declaram, sob as penas a lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, tomara em posse seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse que integram o Anexo II desta ata, e permanecerão nos respectivos cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da presente data. (v) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, sem quaisquer ressalvas, até a presente data. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Mesa: Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente; Rochane de Sousa Matos - Secretária. Acionistas presentes: Núcleo de Oncologia da Bahia S.A. (representada por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena); Roberto Hoskel Azubel; Marco Antônio Barbosa; Cesar Augusto Costa Machado; e Rafael Borges Batista. Certifico que presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Proprio. Salvador/BA, 20 de setembro de 2024. Mesa: Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98567013 em 25/10/2024. Protocolo 247555770 de 04/10/2024. Nome da empresa MASTO - CLÍNICA DE MASTOLOGIA DA BAHIA S.A. NIRE 29300040576. Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela 155824833654870. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024, por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FMS em 22/11/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br>. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUT NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva - Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 07/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FMS em 25/11/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br>. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos do sistema de rádio comunicação nas ambulâncias do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-Ba." O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva - Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 07/11/2024.

GRUPO BOSQUE DA PAZ

CEMITÉRIO PARQUE DE SALVADOR S.A.

CNPJ N.º 04.514.037/0001-99

NIRE 29300035777

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A administradora abaixo assinada da Cemitério Parque de Salvador S.A. ("Companhia") convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, a se realizar no dia 10 de dezembro de 2024, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, por meio de link que será oportunamente enviado por e-mail aos acionistas, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404 de 1976, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) alteração dos Artigos 9º, 10, 11, Parágrafo Primeiro, 14, 16 e 21 do Estatuto Social da Companhia, com a consolidação do seu texto; e (2) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio de representantes deverão enviar documentos de identidade e/ou procurações aos administradores da Companhia, por e-mail, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Salvador, 8 de novembro de 2024

Danielle Campinho Araújo
Presidente do Conselho de Administração

YUKON ONCOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 35.433.330/0001-55 - NIRE 29300038806

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede do YUKON ONCOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Adhemar de Barros, nº 123, Ondina, CEP 40.170-110 ("Companhia"). 2. Convocação. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Matos. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a consignação do pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo Membro do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Consignar a renúncia do Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.671.934-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 047.620.157-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04543-906, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia que integra o Anexo I desta ata; (ii) Outorgar, neste ato, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação ao Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva pelos atos por ele regularmente praticados no exercício de seu cargo, nos termos da lei; (iii) Aprovar, neste ato, sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas, a eleição do Sr. Eduardo Cesar Alves, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade M4001423 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.134.916-68, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o restante do mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da eleição anterior, ocorrida em 29 de abril de 2024. (iv) O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas a lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, e tomara posse em seu cargo mediante assinatura no termo de posse que integram o Anexo II desta ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Mesa: Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente; Rochane de Sousa Matos - Secretária. Acionistas presentes: (i) Núcleo de Oncologia da Bahia S.A. (por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena); e (ii) Unimed Nacional - Cooperativa (por Luiz Paulo Tostes Coimbra e José Augusto Ferreira). Salvador/BA, 24 de setembro de 2024. Mesa: Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa. Acionista: Núcleo de Oncologia da Bahia S.A. - por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena. Unimed Nacional - Cooperativa (por Luiz Paulo Tostes Coimbra e José Augusto Ferreira). Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98565729 em 21/10/2024. Protocolo 247555045 de 04/10/2024. Nome da empresa YUKON ONCOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300038806 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela 230582673117091. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024, por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - (SETRE/SUDES)

O agente de contratação da SUDES, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ROBERTO SANTOS PITUAÇU, ILUMINAÇÃO DINÂMICA E CÊNICA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. Nº do processo: 069.1475.2024.0002539-16. Empresa vencedora: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.783.739/0001-17), com o valor de R\$ 3.383.394,35 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e trinta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 07/11/2024 - Osvaldo Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação. Adjudicação e Homologação O Diretor Geral da SUDES no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 07/11/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE 2ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024 (SETRE/SUDES)

Torne-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 05/11/2024, referente ao Aviso da 2ª sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 02.

Salvador/BA, 06/11/2024
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral.